Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, estude a viabilidade de conceder avan? aos professores que n? alcan?ram melhorias na tabela de progress? funcional e que se encontrem atualmente no n?el XII, para que estes n? tenham que esperar at?dois anos para serem beneficiados pelo referido plano de carreira.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a estudar a viabilidade econ?ica e legal de conceder avan? aos professores que n? alcan?ram melhorias na tabela de progress? funcional e que se encontrem atualmente no n?el XII, para que estes servidores n? tenham que esperar at? dois anos para serem beneficiados pelo referido plano de carreira.

Este pedido ?baseado no fato de que muitos servidores que se encontram no n?el XII acabaram n? sendo beneficiados pelo plano de carreira, e agora precisam aguardar um longo per?do, de at?dois anos, para conquistarem o direito de subirem mais um n?el na tabela de progress?.

Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal conceda este avan? aos servidores que se encontram no n?el XII da tabela de progress?, e que este avan? retroceda a data dos demais avan?s concedidos atrav? do novo plano de carreira dos profissionais da educa?o do Munic?io de Marechal C? dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 28 de Fevereiro de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador